



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço nº 2**

**05/01/2026**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Caroline da Costa Silva Gonçalves

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Pérés de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretaria de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## EDITAL Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Resultado final do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, o resultado final do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo.

1.2 Diante da ausência da interposição de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo, não houve avaliação de recursos.

## 2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o disposto no item 1 do [Edital nº 70/2025/DED](#).

2.2 O resultado final do processo seletivo encontra-se apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Resultado Final do Processo Seletivo

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: LEGISLAÇÃO E SISTEMAS DE AVALIAÇÃO			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação

HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
<b>DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NA ESCOLA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
JULIANA FRANZI	51	1º	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS NA ESCOLA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
<b>DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)</b>			

Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera
DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	52	1º	Aprovado(a)
MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	42	2º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	3º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	4º	Lista de espera
DISCIPLINA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES DE ENSINO			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)

LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: POLÍTICA E SOCIEDADE</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
DANIEL FACHINI	5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação		Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EDUCAÇÃO</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação		Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera

<b>DISCIPLINA: PROJETO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
JULIANA FRANZI	51	1º	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera

LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera
------------------------	----	----	-----------------

### 3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a assumir a vaga, até o dia 11 de Janeiro de 2025.

3.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido, os seguintes documentos:

a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do(a) candidato(a); ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983);

d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do(a) candidato(a) (banco, agência e conta);

f) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no ANEXO II e III do [Edital nº 62/2025/DED](#) (a assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório ou por meio de fé pública ou assinatura digital).

g) certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 4.1.1 deste Edital.

3.3 Os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 11 de Janeiro de 2025.

3.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 3.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo.

### 4. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

4.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) a realizar o Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação.

4.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 3.2, para que seja dispensado da atividade formativa.

4.2 O(a) candidato(a) deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.3 O(a) candidato(a) será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória, se for o caso.

### 5. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

5.1 O(a) bolsista será vinculado(a) somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

### 6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Para fins de pagamento mensal da bolsa, o(a) bolsista deverá encaminhar, mensalmente, o Relatório de Atividades, referente às atividades desenvolvidas, conforme previsto no item 11.10 do Edital nº 62/2025/DED, disponível no Anexo V do referido edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

---

GABINETE DA REITORIA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR nº 273, de 19 de julho de 2024, que Designa o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Civil, publicada no DOU nº 139, de 22 de julho de 2024, s. 2 , p. 25:  
onde se lê:

"Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Civil."

leia-se:

"Coordenador pro tempore do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil."

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Resolução Cosuen nº 1, de 7 de março de 2023, que institui, *ad referendum*, normas para verificação e aproveitamento acadêmico em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA, tendo em vista o deliberado e aprovado na 71ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2025, e com base no processo nº 23422.018039/2025-84, resolve:

Art. 1º A Resolução Cosuen nº 1, de 7 de março de 2023, que institui, *ad referendum*, normas para verificação e aproveitamento acadêmico em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 7 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14 .....

.....  
§ 2º-A A carga horária de extensão do(s) componente(s) curricular(es) sob análise deverá corresponder a, no mínimo, 100% (cem por cento) da carga horária de extensão do(s) componente(s) curricular(es) para o qual se pretende a equivalência.

§ 2º-B Será admitida a equivalência de componente curricular com carga horária extensionista para componente curricular sem carga horária extensionista, vedada a equivalência inversa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova a Decisão nº 29/2025/Consun, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 102ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 19 de dezembro de 2025, e o que consta no processo nº 23422.025969/2025-94, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 29, de 02 de dezembro de 2025, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 230, de 3 de dezembro de 2025, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---